



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 330 - Inglês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

21^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 330 - Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
606	4259507028	ANA SOFIA PEIXOTO TEIXEIRA	151749 - Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
965	6948468888	ANA ISABEL QUEIRÓS DE SÁ OLIVEIRA	151282 - Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1117	9563818741	ARLETE ISABEL GONÇALVES ARANTES DA SILVA	152390 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1166	9551263448	LUCY COSTA FERREIRA	151890 - Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1205	6232953266	MARIA JOÃO FERREIRA PICADO ZIGUE	160982 - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, Ílhavo	EXT	19	TEMPORÁRIO	
1584	9351680789	JOANA MENDONÇA FREITAS OLIVEIRA E SILVA	171700 - Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
1786	6134132888	JOANA RITA MARQUES AVEIRO	401470 - Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).